



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO**

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de setembro de 2026, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Buriti – MA, realizou-se reunião deliberativa da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho sob a presidência da Vereadora NAÍRES MARQUES FREIRE, Presidente da Comissão, com a presença do Vice-Presidente, JOÁBIO SOARES CARDOSO e autor da Comunicação de Irregularidade de fatos ocorridos no Hospital Municipal Benedito Machado de Buriti/MA. Ausente o Vereador Edmilson Alves Rodrigues, membro desta Comissão. Presente ainda o Procurador Geral Legislativo desta Casa, Andrei Furtado Alves. Em destaque na ordem do dia, a Presidente proferiu despacho determinando o retorno dos autos do processo administrativo à Presidência da Casa, unicamente para fins de regularização e saneamento de impedimento de membro, conforme as normas do Regimento Interno, bem como o encaminhamento desta Comunicação de Irregularidade aos membros da Comissão Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. A Presidência esclareceu que, nos termos regimentais, **cabe inicialmente a CCJ manifestar-se sobre os aspectos legais, constitucionais e regimentais da referida comunicação de irregularidade** praticada no Hospital Municipal de Buriti. No entanto, observou-se óbice processual intransponível no momento: o autor do expediente, Vereador Joáblio Soares Cardoso, figura simultaneamente como Vice-Presidente da Comissão de Saúde e, órgão que receberá a matéria para análise de mérito posterior. Ao solicitar a palavra, o Vice-Presidente desta Comissão, Vereador Joáblio Soares Cardoso, assevera ser do conhecimento de todos, que no exercício das suas funções parlamentares e fiscalizatórias, apresentou formalmente uma comunicação de irregularidades a respeito do Hospital Municipal. Ocorre que, concomitantemente, ocupo a honrosa função de Vice-Presidente da Comissão de Saúde desta Câmara — justamente o órgão técnico e de mérito que terá a responsabilidade de apurar, instruir e emitir parecer sobre o caso que eu mesmo denunciei. Por uma questão de rigor ético, respeito à legalidade e para garantir o cumprimento estrito do nosso Regimento Interno, **venho registrar em ata de forma voluntária e oral me declarar impedido de julgar ou votar este processo específico**. Solicito, portanto, a Senhora Presidente desta Comissão que acolha esta manifestação oral e adote as providências regimentais cabíveis para notificar à Presidência desta Casa para que proceda a minha substituição temporária nesta matéria dentro da Comissão de Saúde. Diante dos fatos expostos e da manifestação voluntária de impedimento certificada nesta ata pelo Vereador Joáblio Soares Cardoso, a Presidente da Comissão de Saúde submeteu o despacho de devolução à votação dos membros presentes. Posto em votação, o parecer pelo retorno dos autos à Presidência foi **aprovado por unanimidade** pelos vereadores membros da comissão. Ficou deliberado o seguinte cronograma de encaminhamentos: Envio imediato dos autos ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti, contendo a cópia desta ata e solicitação formal para que a Presidência expeça, em caráter



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

de urgência, a portaria ou ato normativo equivalente para a **nomeação de um membro suplente** que assumirá a vaga do Vereador Joábio na Comissão de Saúde estritamente para a tramitação deste processo. Fica determinado o sobrestamento temporário da análise do mérito desta Comunicação de Irregularidade, devendo a Secretaria da Comissão aguardar a regularização da composição do órgão de mérito pela Presidência e o entendimento sobre o envio dos autos a Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer sobre os aspectos constitucionais e legais da matéria, antes desta Comissão adentrar no mérito de sua análise. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. A ata foi lavrada e segue assinada por todos os presentes.

NAÍRES MARQUES FREIRE

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

JOÁBIO SOARES CARDOSO

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

ANDREI FURTADO ALVES

PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68